

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº11.830.605-8, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento do Edital, com relação ao atraso na entrega do objeto, referente ao Pregão Eletrônico nº134/2012, pela empresa **Marcelo Jacob, CNPJ 11.774.132/0001-97** e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 18 de março de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR